



CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada – CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: www.camaraamontada.ce.gov.br

E-mail: cmamontada@gmail.com

Portaria nº 214 / 2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS AO VEREADOR PAULO BERG MELGAÇO, NA FORMA QUE INDICA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA, Sr. PAULO BERG MELGAÇO, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO a Emenda a Lei Orgânica nº 001/2022, de 14 de fevereiro de 2022, - Garante aos vereadores os direitos previstos no art. 7º, VIII da Constituição Federal;

CONSIDERANDO ainda o entendimento firmado pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará na consulta do processo 2017.SOB.CON.12510/17, que é constitucional o pagamento de 13º salário e férias a agentes políticos que exercem mandato eletivo;

CONSIDERANDO ainda o entendimento firmado pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará na consulta sob o número 10398/2022-1, em que o adicional de férias (art. 7º, XVII, parte final da CF/88) aos parlamentares fica vinculado ao respectivo período formalmente designado e programado para início da fruição pelo agente público, independentemente de haver ou não o efetivo gozo dos dias de repouso remunerado;

Resolve:

Art. 1º Conceder férias e adicional de férias ao Vereador Sr. Paulo Berg Melgaço, referente aos períodos aquisitivos de 2022 e de 2023.

Parágrafo único. Para os períodos aquisitivos previstos no caput, o início de fruição das férias será de 02/01/2025 a 31/01/2025 e de 01/02/2025 a 02/03/2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA.
Em, 18 de dezembro de 2024.

Paulo Berg Melgaço
Paulo Berg Melgaço
Presidente da Câmara